

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”) realizada em 07 de fevereiro de 2020

1. **Data, Hora e Local:** No dia 07 de fevereiro de 2020, às 11h00min, na sede da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900 e por teleconferência.
2. **Convocação e Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo identificados, com exceção dos Conselheiros Nelson Sequeiros Tanure e Roberto Luz Portella, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação das matérias da ordem do dia.
3. **Mesa:** Presidente, Sr. Leo Julian Simpson; e Secretária, Sra. Denise dos Passos Ramos.
4. **Ordem do Dia:** 1) apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração; 2) discutir e deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração nos termos do artigo 17, parágrafo 1º, (i), do Estatuto Social da companhia.
5. **Deliberações:**
 - 5.1. Acatada a renúncia do conselheiro Roberto Luz Portella ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia nos termos do Art. 151 da Lei 6.404/76.
 - 5.2. Eleito como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar após esta data, conforme o Art. 150 da Lei 6.404/76 e faculdade prevista no Artigo 17, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **JOÃO ANTONIO LOPES FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 13775651-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.485.438-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado do de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia.
 - 5.3. Considerando a nomeação ora deliberada, o Sr. **JOÃO ANTONIO LOPES FILHO** neste ato foi investido em seu cargo mediante assinatura do termo de posse para exercício do cargo de membro titular do Conselho de Administração, bem como assinou o termo de adesão Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia e prestou as seguintes declarações: (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não está

condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem e nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Leo Julian Simpson (Presidente), Denise dos Passos Ramos (Secretária). Conselheiros: Leo Julian Simpson; Antonio Carlos Romanoski; Eduardo Laranjeira Jácome; Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim; e Denise dos Passos Ramos.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Denise dos Passos Ramos
Secretária